



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

Declaro que o ato foi publicado
na imprensa oficial no dia

07/03/2017

Lei nº 3162/2015

**“CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA
DA PREVIDÊNCIA”**

Art. 1º - Fica criada A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, a ser constituída mediante adesão livre dos Senhores Vereadores, com o objetivo de unir forças com outros municípios brasileiros, tendo em vista a votação da PEC 287/2016 que tem como propósito modificar períodos e condições das aposentarias no país.

Art. 2º - A FRENTE PARLAMENTAR DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL terá direção dos seus trabalhos composto por um Presidente e um Secretário.

Art. 3º - Cabe a Mesa Diretora a adoção de providências necessárias à implementação das medidas cabíveis para o Assessoramento Teórico – formal A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Art. 4º - A FRENTE PARLAMENTAR MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL deverá agir de forma complementar ou solidária a FRENTE GAÚCHA EM DEFESA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, criada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul-RS.

Art. 5º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 07 de março de 2017.

José Luis Ferreira de Souza - PSC
Presidente do Legislativo Municipal

Mateus Barcelos-PT
Secretário do Legislativo Municipal

Agostinho André Arnhold - PTB
Vice-Presidente do Legislativo Municipal